



República Federativa do Brasil.

Estado do Pará.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Vereador: **LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA** (Cabecinha)

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

RENÊ HARNOUX FARIAS BALIEIRO, portadora do RG nº 6010206 SSP/PA e do CPF nº 993.857.672-91, Controle Interno da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PÁ, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório nº001/2019-IN/CPL/CMSSBV, referente à inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo encontra-se:

1. Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicação e contratação, isso com base na presunção relativa de veracidade e legitimidade dos atos administrativos, sobretudo das declarações firmadas no bojo do processo administrativo em questão, estando apto a gerar despesas para este Poder Legislativo.
2. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências legais.

São Sebastião da Boa Vista/PA, em 08 de Fevereiro de 2019.

RENÊ HARNOUX FARIAS BALIEIRO
COORDENADOR CONTROLE INTERNO